



Eixo: Trabalho, questão social e Serviço Social.
Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social.

(DES)EMPREGO, TRABALHO E RENDA: ESTRATÉGIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPITALISMO

TAINÁ ROCHA DOS SANTOS¹

Resumo: Este artigo enfatiza uma apreensão do desemprego, como uma problemática inerente à relação capital/trabalho, tendo em vista as respostas sistêmicas ao mesmo. Para tanto, pautado no materialismo histórico-dialético, ressalta as medidas capitalistas de enfrentamento ao desemprego, através das políticas de emprego, trabalho e renda, tendo em vista as mudanças no mundo trabalho na atualidade. Dessa forma, ressalta que tais políticas têm como foco a manutenção do controle sob a pressão que o desemprego exerce sobre o conjunto dos trabalhadores, demandando do Estado uma redefinição de suas ações que legitima a administração do desemprego no Brasil elencada pelos moldes capitalistas.

Palavras-chave: Capitalismo. Desemprego. Especificidade brasileira. Política de emprego, trabalho e renda.

Resumen: Este artículo hace hincapié en una comprensión del desempleo, como problemática inherente a la relación capital/laboral, habida cuenta de las respuestas sistémicas a las mismas. Para ello, basándonos en el materialismo histórico-dialético, se destacan las medidas capitalistas de afrontar el desempleo, a través de las políticas de empleo, trabajo e ingresos, habida cuenta de los cambios en el trabajo mundial de hoy. De esta manera, señala que dichas políticas se centran en mantener el control bajo la presión que ejerce el desempleo sobre el conjunto de los trabajadores, requiriendo al Estado una redefinición de sus acciones que legitiman la administración del desempleo en Brasil categorizada por los moldes capitalistas.

Palabras claves: Capitalismo. Desempleo. Especificidad brasileña. Empleo, trabajo y política de ingresos.

1 INTRODUÇÃO

Buscando ressaltar a constituição do desemprego como problemática inerente ao modo de produção capitalista, este trabalho discute suas expressões diante de um cenário de crise estrutural do capital; a caracterização do

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe. E-mail: <taina.rds@hotmail.com>.

desemprego na particularidade brasileira; e quais as estratégias atuantes do capital, que surgem como “medidas” de enfrentamento à problemática *desemprego* – retratando a instituição das políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil.

Tais discussões vêm a ser suscitadas a partir da apreensão de que o desemprego não se limita à uma conceituação meramente fenomênica: é preciso ressaltar que tal problemática parte de uma construção histórica, objetivada socialmente, que faz parte de uma totalidade social, estando para além de um problema episódico e imediato, de fácil resolução. Com isso, a relevância desta pesquisa se expressa através do próprio objeto do Serviço Social: a “questão social”. Como uma de suas expressões (quicá a mais relevante atualmente, segundo Bezerra (2016)), o desemprego, cada vez mais, demonstra a necessidade de apreensão que ultrapasse seu caráter imediato, que demonstre tal problemática como estrutural ao capital.

Partindo da metodologia histórico-crítica-dialética e de uma abordagem qualitativa, tal trabalho tem embasamento nas análises de Marx (1996), Mézáros (2011) e Paulo Netto e Braz (2012), sobre o modo de produção capitalista, mundo do trabalho, crise sistêmica e desemprego; nas análises de Santos (2012), sobre a “questão social” e a delimitação do desemprego brasileiro; bem como das análises de Bezerra (2016), sobre o desemprego e as “medidas” de enfrentamento capitalistas no Brasil contemporâneo. Para tanto, este trabalho visa a compreensão de como se gesta o desemprego e sua dinâmica contemporânea no Brasil na realidade do capitalismo.

2 AS MODIFICAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO E A CONFLUÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS CAPITALISTAS

As transformações no mundo do trabalho têm determinado a atual caracterização do trabalho, bem como problemas ao conjunto da sociedade.

A *categoria trabalho*, como originária do ser social, conceitua-se para além de um mero elemento teórico indispensável à compreensão da economia, pois se trata, primordialmente, de uma categoria que referencia o modo de agir do homem na/para sociedade. Segundo Paulo Netto e Braz (2012), o trabalho é uma categoria central quanto ao entendimento do fenômeno humano-social. Por

expressar a complexidade das relações entre os homens e a natureza e salientar, assim, tal relação numa dada sociedade, o trabalho apresenta sua dimensão histórica.

Desde o início da expansão capitalista, as contradições que lhe são inerentes demonstram a realidade sistêmica de disseminar problemas sociais, devido à intencionalidade capitalista por uma acumulação desenfreada e por lucro. Para tanto, a exploração da força de trabalho se fez necessária, vindo a estabelecer a relação capital/trabalho, baseada na venda do único bem dos trabalhadores: sua força de trabalho – acarretando exploração e alienação do ser trabalhador. Assim, um relevante contingente de trabalhadores buscaria sobreviver sob uma nova forma de controle, vindo a caracterizar a transformação da força de trabalho em mercadoria, bem como instituir a formação do exército industrial de reserva para fundamentar o que se convencionou chamar de *desemprego* (MARX, 1996).

Assim, o desemprego possui sua gênese na exploração do trabalho pelo capital (como visto na Lei Geral da Acumulação Capitalista²), quando o aumento da população supérflua se expressa como uma das tendências mais assustadoras da contradição capital/trabalho, pois grandes contingentes humanos encontram-se à mercê do sistema capitalista, na expectativa de serem ou não absorvidos em seu processo de produção. Como ressalta Marx (1996), o exército industrial de reserva é uma condição para a valorização do capital, e não da humanidade.

Dessa forma, o desemprego se expressa enquanto uma problemática social fundada na relação capital/trabalho e torna-se um problema para o próprio sistema que o criou. Por volta do final do século XIX e início do XX a expressão “desemprego” é estabelecida a partir da “[...] generalização da ‘sociedade salarial’ e da intervenção estatal [que] vão possibilitar a diferenciação entre desemprego e ‘privação de trabalho’” (SANTOS, 2012, p. 171).

² Enquanto lei absoluta do modo de produção capitalista, gera a produção de mais-valia e o excedente – seja ele de capital ou de força de trabalho. Essa força de trabalho excedente é comprada com a finalidade de valorização do capital, por agregar valor à mercadoria. Com isso, surge a necessidade da contínua revenda de força de trabalho, bem como a contínua reprodução da riqueza (MARX, 1996).

Lima (2016) salienta que

É importante destacar que o [...] desemprego é demonstrado por Karl Marx (1984) na *Lei Geral da Acumulação Capitalista* através do exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, ao pontuar que o enriquecimento capitalista depende diretamente do empobrecimento da classe trabalhadora, tornando o desemprego um fator integrante e essencial do modo de produção capitalista (p. 12, grifos da autora).

Entende-se, assim, que nem sempre o desemprego representou uma ameaça ao funcionamento do sistema do capital: manteve-se como uma ameaça latente, durante muitos séculos de desenvolvimento histórico, enquanto se sustentava a manutenção da dinâmica da expansão e da acumulação rentável ao capital, em que o exército industrial de reserva cumpria um papel benéfico e necessário ao desenvolvimento capitalista.

Contudo, o desemprego assume uma dimensão incontornável, quando do esgotamento da fase de ascendência histórica do capital e das dificuldades crescentes enfrentadas para a realização de seus objetivos expansivos³. A expansão do sistema capitalista tornou-se incontrolável, sendo constituída a partir de crises, que foram fundamentais para a globalização e intensificação do sistema. Segundo Mészáros (2011), o sistema capitalista tende a desviar-se das suas contradições, acumulando seus problemas até não mais poder afastá-los, gerando assim, uma crise muito maior, que se relaciona intrínseca e extrinsecamente ao sistema, tendo base na sua estrutura.

Apreendendo o movimento do trabalho na realidade capitalista, é possível ressaltar que o avanço do capitalismo desenvolve manobras com o intuito de superar as crises inerentes ao sistema, ao propor soluções de aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, mas que suas estratégias sucumbem na disseminação de ações desajustadas. As tentativas capitalistas de superação das crises se direcionaram (e continuam se direcionando) mais à amenização dos problemas por ele gerados, do que para resolvê-los: o que se torna uma bola de neve de agravos.

³ Contexto do Keynesianismo e do pleno emprego, seguido pela lógica neoliberal instituída no cenário mundial (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Quando os parâmetros estruturais do capital são ignorados, bem como suas limitações, as únicas medidas aceitáveis são as que se expressam externamente à dinâmica social real. Assim, tais corretivos externos, que recaem sobre os trabalhadores, expressam a “aceitação” da opção do trabalho temporário, salários reduzidos, programas de requalificação, políticas de controle social, vindo a revelar as medidas utilizadas pelo capital com o intuito de contornar o desemprego.

Dessa forma, com a conformação do desemprego estrutural e das diversas formas de precarização das condições de trabalho⁴, é imposto à classe trabalhadora um cenário cada vez mais adverso, pois

[...] Além de garantir a manutenção de baixos salários, [tal contextualização] viabiliza o intenso uso de trabalhadores contratados temporariamente, os quais, num período de crescimento da economia, são exauridos em longas jornadas para atender a níveis altíssimos de produtividade, para, num momento de recessão, voltarem à condição de desempregados por representarem capacidade produtiva ociosa (PINTO, 2013, p. 81).

Santos (2012), retratando a realidade brasileira, salienta que o desemprego passa a adquirir um caráter estrutural a partir do auge da “industrialização pesada” (segunda metade do século XX) – momento em que “[...] as forças produtivas do capitalismo brasileiro pareciam acompanhar a tendência mundial fordista” (p. 173) – acarretando a configuração do desemprego na realidade brasileira.

Ao salientar tal contexto, Santos (2012) ressalta que

O desemprego aparece, [...] como componente estrutural do “fordismo à brasileira ao contrário do “pleno emprego” do fordismo clássico. Ele resulta, neste momento, de uma significativa quantidade de força de trabalho à disposição do capital, mas, fundamentalmente, do aprofundamento da precariedade e instabilidade dos vínculos, características do regime de trabalho que emerge na segunda fase da “industrialização pesada” (p. 174, grifos da autora).

⁴ A partir de 1970, foi evidenciada uma crise econômica do capital, que para Mészáros (2011), é uma “crise fundamentalmente estrutural”, crise esta que expressa o cerne das contradições do capitalismo, demonstrando, conseqüentemente, a corrosão do trabalho e do homem, gerando a precarização e o desemprego estrutural.

Tal período de industrialização (especificamente pós-1964) vem a ser caracterizado como o auge do modelo de desenvolvimento industrial, vindo a possibilitar, por um lado, favoráveis expansões monopolistas ao contexto internacional, e por outro a consolidação da subordinação de países periféricos aos ditames do capital – acarretando na intensificação da desigualdade social. No Brasil, "[...] a flexibilidade pretendida encontra seu caminho aberto, dada a inexistência de estabilidade no regime de trabalho e sua influência enquanto determinante do desemprego estrutural, presente desde o 'fordismo à brasileira'" (SANTOS, 2012, p. 176).

Tornando-se a característica atual do modo de produção capitalista, e que na realidade brasileira "[...] deve ser considerada como uma extensão e aprofundamento da flexibilidade quantitativa já existente no país desde os marcos da 'industrialização pesada'" (SANTOS, 2012, p. 233), a relação entre flexibilidade e precarização se apresenta como mediação fundante do desemprego no Brasil, quando da apreensão de suas singularidades.

Ou seja, a flexibilidade e precariedade do regime de trabalho no Brasil emergem como refinamentos de uma resposta as lutas de classes em clara falta de sintonia com os padrões capitalistas então "modernos": caracteriza-se pelo "atraso" da alta rotatividade da força de trabalho no contexto fordista em que a estabilidade é uma das marcas centrais, em se tratando dos empregos. (Ibid., p. 234).

Para Santos (2012), a contemporaneidade do desemprego no Brasil deve ser entendida como resquício e consequência de uma realidade desigual, inerente não apenas à uma construção histórica particular, mas de uma necessidade sistemática de acumulação desenfreada. Assim, suas diferentes dimensões são estabelecidas pelo aumento das relações informais, em detrimento do emprego regular, na década de 1980, e pela expressividade do desemprego aberto em 1990, tido como um 'virtuoso mecanismo de ajuste' representativo da modernidade, e não como uma problemática social.

Para Antunes (2006, p. 17), foi durante a década de 1980 que os primeiros impulsos do processo de reestruturação produtiva brasileiro levaram as empresas a adotar "[...] novos padrões organizacionais e tecnológicos, novas formas de organização social do trabalho", através da utilização da informatização produtiva e do sistema *just-in-time*, da germinação da produção

baseada em *teamwork*, com base nos programas de qualidade total e na ampliação do processo de difusão da microeletrônica.

Com o cenário da desaceleração da economia brasileira, a geração de empregos assalariados é interrompida, principalmente em relação a produção industrial. Com o aumento do desemprego nos setores formais, a grande massa de trabalhadores é inserida em ocupações precárias, em relação à sua institucionalidade, capacidade de reprodução, cobertura de direitos e nível de rendimento.

Contudo, é nos anos 1990 que a reestruturação produtiva do capital se desenvolve no Brasil, com a implementação dos receituários da acumulação flexível e do ideário japonês, através da intensificação da linha de produção, das formas de subcontratação e de terceirização da força de trabalho e da transferência de unidades produtivas. Assim, os primeiros impulsos do processo de reestruturação produtiva em nome do desenvolvimento demonstraram, como consequência, os novos padrões organizacionais e tecnológicos na organização da produção adotados pelas empresas.

Este novo contexto caracterizou-se pela redução de custos na produção atrelada ao aumento da produtividade do trabalho, mas com redução da força de trabalho no processo produtivo. O desemprego no Brasil dos anos 1990 tornou-se uma problemática de amplitude nacional com proporções inéditas, refletidas através da redução do trabalho formal, regulamentado por leis trabalhistas que garantiam proteção ao trabalhador, como seguro-desemprego e outros direitos garantidos pela Previdência Social, sendo acompanhadas pela implementação da realidade de trabalhadores por conta própria, trabalho temporário ou trabalhadores submetidos a atividades de bicos para sobreviver.

Assim, medidas capitalistas passaram ser fomentadas com a "intencionalidade" de garantir a sobrevivência dos trabalhadores através do desenvolvimento econômico e social, na direção da construção e legitimação de novas e antigas ocupações, atendendo aos ditames da manutenção do sistema e da reprodução da força de trabalho sob condições precárias de trabalho.

Dessa forma, foram instituídas políticas atreladas ao trabalho e à renda, enquanto alternativas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Com isso posto, salientar-se-á a instituição das políticas de emprego, trabalho e renda no cenário brasileiro, como uma necessidade de implementação focalizada na manutenção do controle sob a pressão que o desemprego e/ou a superpopulação relativa exercem sobre o conjunto dos trabalhadores.

3 (DES)EMPREGO, TRABALHO E RENDA NO CONTEXTO BRASILEIRO

Para Laurell (1995), o avanço da produção e da organização social no capitalismo vêm sendo acompanhados por questões complexas e intensas, em que a proletarização surge como elemento central de sobrevivência atrelada ao salário; a concentração da população nos centros urbanos rompe o vínculo para com a natureza, como meio de subsistência; e as formas tradicionais de proteção social desaparecem – fazendo surgir uma insegurança social e a intensificação da pobreza. Contudo,

[...] o avanço do capitalismo também [fomentou] as lutas pela garantia da satisfação das necessidades sociais: a alimentação, a habitação, a saúde e a educação. Dessa forma, a "questão social" [transformou-se] em fato político, e as sugestões para solucioná-la [constituíram-se] em elementos definidores de projetos e partidos políticos [...] [enquanto] uma questão inevitável" (LAURELL, 1995, p. 153).

Assim, o conjunto de medidas e instituições que têm por objeto o bem-estar e os serviços sociais se concretizou nas políticas sociais, que remetem ao âmbito estatal, articuladas e constituídas substancialmente ao Estado de bem-estar, consolidado no pós Segunda Guerra (pós-1945)⁵, como característica inerente de países desenvolvidos aos moldes do capital.

Enquanto uma intervenção do Estado sobre as expressões da "questão social", as políticas sociais possuem uma natureza que oculta a gênese da contradição/desigualdade social, tendo por finalidade essencial a preservação e

⁵ Laurell (1995) afirma que mesmo o Estado desempenhando papel fundamental na formulação e efetivação das políticas sociais, não significa que estas envolvam exclusivamente o âmbito público, pois é a partir da articulação específica entre público e privado (Estado e mercado), que as diferenças nos conteúdos e nos efeitos sociais das políticas sociais são assumidas.

o controle da força de trabalho, contando com a internalização da "questão social" na ordem econômico-política. Assim, a Política Social mesmo não sendo decorrente natural do Estado capturado pela era do monopólio, expressa a possibilidade da luta de classes, bem como antecipações estratégicas, num sentido de adesão estatal (PAULO NETTO, 2009).

Ao retratar a realidade brasileira, Behring e Boschetti (2011) afirmam que no país a Política Social não acompanhou o tempo histórico do capitalismo central, contando com um período de expansão apenas durante as ditaduras (Estado Novo - 1937/1945; Ditadura Militar - 1964/1985), com caráter de instabilidade institucional e política, e uma fragilidade dos direitos sociais, em que a condição geral do trabalho expressou – e expressa até os dias atuais – marcas do escravismo, da informalidade e da fragmentação/cooptação, expressando a ausência de compromissos democráticos e redistributivos.

No final do século XX, com o agravamento da crise sistêmica e com o ajuste neoliberal, um maior controle do capital sobre o trabalho acarretou e estimulou um mercado cada vez mais heterogêneo (ANTUNES, 2006) e desestruturado (POCHMANN, 2008). Tal realidade conduziu o trabalhador a uma condição cada vez mais vulnerável quanto ao mercado de trabalho, impondo à classe trabalhadora alternativas precárias de sobrevivência evidenciadas no aumento das ocupações informais, bem como no estímulo à criação de pequenos negócios.

Quando relacionada a instituição das políticas sociais para com a singularidade brasileira, apreende-se que a intensa rotatividade dos trabalhadores formais, as novas formas de ocupações e o incentivo do governo federal ao empreendedorismo constituíram-se enquanto indicadores das mudanças no mercado de trabalho brasileiro. Tal configuração apontou novas tendências na direção da construção das políticas sociais, tendo por foco a conformação das políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil.

A emergência das novas formas de emprego, sem estabilidade e parcos/nulos vínculos empregatícios, surge como uma das expressões do capitalismo contemporâneo e como fator determinante para uma nova proposta

de políticas de emprego no Brasil. Desta forma, a nova estrutura do emprego intensificou as formas de controle do capital sobre o trabalho no contexto de precarização do trabalho. Assim, de forma tendencial, o emprego formal vem deixando de ser a forma dominante que caracteriza a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. Para Azevedo (1998),

O emprego assalariado vem, na prática, deixando de ser a forma dominante de ocupação, num contexto de flexibilização do mercado de trabalho, contratos temporários, trabalhadores por conta própria, trabalho em tempo parcial e a domicílio, e muitas outras formas novas que as relações trabalhistas vêm assumindo (p. 128).

Dessa forma, as políticas de emprego, trabalho e renda estruturadas com base nas recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), instituídas após a Segunda Guerra Mundial, surgem enquanto expressões da nova dinâmica de acumulação capitalista e de suas consequências na mudança do mercado de trabalho, da elevação do número de desempregados e da disseminação do trabalho precário.

Contudo, Bezerra (2016) salienta que tais políticas, pautadas nos princípios sistêmicos, caracterizam-se pela necessidade de proteger e promover o “pleno emprego produtivo” e enfrentar os problemas do desemprego “temporário” através de um conjunto de ações e programas que visam o livre e saudável funcionamento do mercado. Dessa forma, a função das políticas de emprego expressa três estratégias:

- “[...] aumentar a força de trabalho, ou seja, aumentar o volume de emprego. Neste processo, para o aumento da força de trabalho é necessário o crescimento econômico. Este, por sua vez, depende da dinâmica do mercado[...].
- [...] responder à própria existência de desemprego, sendo para tal necessário repartir o emprego disponível de maneira equitativa e harmoniosa. As propostas vão no sentido de redistribuir o emprego[...].
- [...] criar emprego fora do setor clássico e habitual de emprego. É o caso dos empregos de serviço às pessoas, onde o empregador não é mais a empresa, mas todo um setor de atividades que converge para uma economia social”[...]. (Ibid., p. 162).

Assim, a função dessas políticas é estratégica, tendo em vista a pressão que a superpopulação relativa exerce sobre os trabalhadores, pois tais políticas intensificam as necessidades de valorização do material humano. Com isso, as políticas de emprego são apresentadas como instrumentos de controle que

podem amenizar a pressão da superpopulação relativa, e uma de suas características é propiciar o aumento do “volume de emprego” atrelado ao crescimento econômico, com base na criação de novas formas de emprego ou emprego alternativo, conforme as necessidades do mercado.

Moretto (2010) considera que as políticas de emprego são articuladas às políticas de mercado, pois estas

[...] compõem o conjunto de políticas e ações que se dirigem tanto à demanda como a oferta de mão de obra tendo como objetivos: melhorar o funcionamento do mercado de trabalho; proteger a renda do trabalhador no momento de desemprego e auxiliá-lo a encontrar um novo emprego; e facilitar o ajuste entre oferta e demanda de trabalho. Ao realizar essas funções, as políticas de mercado de trabalho contribuem para a redução do desemprego decorrente da má informação sobre os postos de trabalho vagos e dos trabalhadores disponíveis, e também de mudanças nos conteúdos das tarefas realizadas em determinadas ocupações devidas à adoção de novas tecnologias de produção. Porém, essa capacidade está limitada por um determinado nível de emprego, dado pelo estágio de desenvolvimento da economia e das diretrizes de políticas macroeconômicas, que estão fora da governabilidade das políticas de mercado de trabalho (MORETTO, 2010, p. 8).

Tais políticas tornam-se complementares, mas independentes, tendo em vista que “[...] a simples existência de uma política de emprego ativa não garante a organização e o melhor funcionamento do mercado de trabalho” (MORETTO, 2010, p. 9). Assim, as políticas de emprego expressam o conjunto de políticas e instrumentos que influenciam o nível de emprego total da economia, em que as decisões de política econômica, industrial, comercial, científico-tecnológica e social, em sentido amplo, são incluídas nessa categoria e estão diretamente ligadas ao modelo de desenvolvimento.

Dessa forma, as políticas de emprego são identificadas sob características *passivas* e *ativas*: as políticas passivas analisam o nível de emprego (ou desemprego) como um dado posto, em que seu objetivo expressa a necessidade de assistência financeira ao trabalhador desempregado ou à redução do excesso de oferta de trabalho, enquanto um mecanismo compensatório, de natureza financeira, voltado ao trabalhador desempregado (tais como o Seguro-Desemprego, o Fundo de Garantia por Tempo de trabalho – FGTS – e os programas assistenciais); já as políticas ativas visam a atuação direta sobre a oferta/demanda de trabalho, com o objetivo de reinserir os

trabalhadores desempregados no mercado de trabalho ou na promoção de novos empregos. Assim,

Essas estratégias, relacionadas entre si, evidenciam que as funções das políticas de emprego giram em torno da necessidade de criação de emprego, levando em consideração as mudanças em curso no campo do trabalho e apontando para uma tendência: a criação e a recuperação do emprego fora dos setores clássicos [...]. Nesta direção, o próprio conceito de emprego/desemprego é redefinido, colocando em evidência o discurso da não discriminação em matéria de emprego e ocupação, presente nas medidas criadas pelo Estado e pelo setor privado no tocante à precarização do trabalho (BEZERRA, 2016, p. 165).

Diante de tal redefinição, a atual política brasileira de emprego amplia e/ou incorpora novas iniciativas, programas e ações, pautados no conjunto das ações e programas já existentes, mas partindo de outros fundamentos baseados contemporaneamente no empreendedorismo, na formação da força de trabalho – através de cursos profissionalizantes e/ou capacitações/qualificações -, além da incorporação de novas condicionalidades ao seguro-desemprego através da exigência da inserção do beneficiário desempregado em cursos profissionalizantes de formação continuada ou de qualificação profissional vinculados ao PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego).

Como um dos destaques da oferta de cursos profissionalizantes, o PRONATEC (enquanto um dos programas de qualificação e a intermediação de mão de obra que foram reunidos para promover a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, através do trabalho formal e do empreendedorismo, sancionado pela Lei nº 12.513/2011), destina suas ações aos jovens estudantes do ensino médio da rede pública ou privada, na condição de bolsista e trabalhadores beneficiários de programas de transferência de renda, visando a expansão, interiorização e democratização de ofertas em cursos técnicos e profissionais de nível médio para trabalhadores, bem como cursos de formação continuada, com o intuito de ajustá-los às novas modalidades de inserção do trabalho e às novas demandas apresentadas pelo mercado brasileiro (BEZERRA, 2016).

Isto posto, constata-se que a tensão entre os interesses de classes persiste no capitalismo, exigindo do Estado formas de enfrentamento que

possam garantir a reprodução da força de trabalho e que, ao mesmo tempo, mantenha a reprodução do sistema capitalista. Contemporaneamente, a forma de controlar a pressão desta superpopulação relativa dá-se através das políticas de emprego, trabalho e renda, partindo da desestruturação do mercado de trabalho.

4 CONCLUSÃO

O desemprego, enquanto um fator sócio histórico produzido pelo sistema capitalista devido à oscilação existente na reprodução da sociedade, torna-se um instrumento de controle que demanda um excesso populacional para ter um domínio do salário pago ao trabalhador, intensificando a produção da mais-valia e trazendo a barbárie da miserabilidade da maior parte da população, fruto da contradição de classes.

Na realidade brasileira, o desemprego não é diferente, e se expressa, sobretudo, com as mudanças no mercado de trabalho sob a ideologia neoliberal. O desemprego se estabelece enquanto componente estrutural do regime de trabalho, sendo acompanhado pela informalidade, que caracteriza a precariedade da estrutura das ocupações.

A reestruturação produtiva, estando baseada na diminuição dos custos com o trabalho, ressalta um cenário de subcontratações. Com isso, o desemprego passou a representar a redução do estoque de empregados, através de sua otimização pela empresa, sendo acompanhada pela terceirização e outras formas de contratação indireta, representando a instabilidade e precariedade das ocupações.

Assim, as dimensões do desemprego no Brasil foram estabelecidas pelo aumento das relações informais, em detrimento do emprego regular, na década de 1980, e pela expressividade do desemprego em 1990, que se tornou um fenômeno de amplitude nacional com proporções inéditas, sendo refletidas através da redução do trabalho formal e pela implementação da realidade de trabalhadores por conta própria, trabalho temporário – realidade esta

evidenciada até os dias atuais, retratando um presente e um futuro precário ao mundo do trabalho.

Contemporaneamente, as taxas do desemprego passaram a ser dissolvidas na precarização, através da flexibilização, ou no trabalho atípico. As alternativas da economia mundial à minimização dos efeitos da crise estrutural do capital, mediante a instituição das diferentes modalidades de ocupação na inserção no mercado de trabalho, demonstram seus resultados nas alterações da estrutura do emprego, com modificações nos regimes de contrato de trabalho, bem como na diferenciação das profissões regulamentadas. Dessa forma, as políticas de emprego, trabalho e renda, revelam-se enquanto um dos principais motivadores da precarização do trabalho, ao promoverem a disseminação de outras formas de emprego para além da formalidade e dos direitos trabalhistas.

Diante do exposto, buscamos salientar as políticas de emprego, trabalho e renda no cenário brasileiro, como uma necessidade de implementação com foco na manutenção do controle sob a pressão que o desemprego e/ou a superpopulação relativa exercem sobre o conjunto dos trabalhadores – demandando do Estado uma redefinição de suas ações que legitimem a administração do desemprego no Brasil, pautada nos ditames capitalistas.

Tal contextualização permite-nos constatar que a globalização do desemprego só poderá vir a ser solucionada quando da superação do atual sistema de produção, pois as “supostas” dificuldades temporárias advindas do subdesenvolvimento sistemático adentram, cada vez mais, na realidade de todo o cenário capitalista – o que demonstra e afirma o caráter crítico e problemático do vigente modo de produção.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. In: **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

AZEVEDO, B. Políticas públicas de geração de emprego no Brasil: limites e possibilidades. In: OLIVEIRA, M. A. de (Org.) **Reforma do Estado: políticas de emprego no Brasil**. Campinas: UNICAMP, 1998.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BEZERRA, A.L.S. **O desemprego e as políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 2016. 228 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAURELL, A. C. Avançando em direção no passado: a política social do neoliberalismo. IN: LAURELL, A. C. (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995. p. 151-178.

LIMA, J. S. **Desemprego no rural brasileiro**: uma reflexão a partir do desenvolvimento capitalista. 2016. 83 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, Campus Arapiraca, Universidade Federal de Alagoas, Palmeira dos Índios, 2016.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política (Livro primeiro: O processo de produção do capital – Tomo 2). São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. 1 ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2011.

MORETTO, A. J. **Políticas de emprego e sua contribuição à redução da informalidade e discriminação no mercado de trabalho brasileiro**: a experiência recente. Brasília: OIT, 2010. (Trabalho Decente no Brasil. Documento de trabalho, v. 1).

PAULO NETTO, J. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAULO NETTO, J.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PINTO, G. A. **A organização do trabalho no século XX**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

POCHMANN, M. Rumos da Política do trabalho no Brasil. In: SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C. (Org.). In: **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Cortez; São Luís: FAPEMA, 2008.

SANTOS, J. S. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, T. R. **A precarização do trabalho**: uma das formas de administração do desemprego no Brasil. 2018. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, Campus Arapiraca, Universidade Federal de Alagoas, Palmeira dos Índios, 2018.